

## ▲ CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO A PRAZO

1. O Banco de Investimento Global, S.A. (“BiG” ou “Banco”) e o Cliente celebram nesta data um contrato de depósito a prazo ao qual são aplicáveis as condições particulares acordadas e refletidas da Ficha de Informação Normalizada (“FIN”) disponibilizada ao Cliente e as presentes condições gerais de constituição de depósito a prazo, prevalecendo, em qualquer caso, as condições particulares acordadas.
2. Aos casos não previstos no presente contrato e na FIN, são aplicáveis as Condições Gerais de Abertura de Conta vigentes entre o BiG e o Cliente.
3. O Banco disponibiliza ao Cliente, na respetiva área reservada no sítio da Internet do BiG, informação sobre o Depósito a Prazo e a respetiva FIN do mesmo.
4. A constituição do Depósito a Prazo está condicionada à existência de provisão correspondente ao montante de subscrição acordado..
5. A constituição do Depósito a Prazo pode ser feita mediante agendamento por prazo máximo de 30 dias, sem implicar a realização de qualquer cativo, ficando nesse caso a constituição do Depósito a Prazo dependente do provisionamento da conta no montante de subscrição acordado, até às 15h00 da data acordada para a constituição, sob pena de cancelamento do mesmo.
6. Se entre a data do agendamento e a data da constituição do depósito o BiG, por decisão da sua administração, vier a alterar as taxas de juro aplicáveis aos depósitos a prazo, o agendamento será automaticamente cancelado, exceto se a alteração for para montante superior ao da taxa acordada, caso em que a taxa de juro superior será aplicável, devendo ser emitida e entregue ao Cliente uma FIN de substituição..
7. Em caso de falecimento do Cliente, o agendamento do Depósito a Prazo será automaticamente cancelado.
8. O eventual encerramento da conta de Depósito à Ordem, nos termos das Condições Gerais de Abertura de Conta, determinará a mobilização antecipada do presente Depósito a Prazo.
9. O Depósito a Prazo é exigível no fim do prazo por que foi constituído, podendo o Banco permitir a sua mobilização antecipada, conforme constante da respetiva FIN.

DATA

NÚMERO DE CONTA

ASSINATURA